



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 641/2023

Processo Número: **33560/2023** | Data do Protocolo: 31/10/2023 14:51:50

Autoria: **Paula da Bancada Feminista**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo informações sobre a situação dos procuradores jurídicos sem concurso público na Unesp.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação de São Paulo, Sr. Vahan Agopyan, para prestar as seguintes informações:

Fomos informados, a partir de diversos relatos presentes em veículos de imprensa, a existência de um Inquérito Civil da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital contra a administração da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (Unesp), denunciando a contratação de procuradores jurídicos sem concurso público, o que contraria as normas presentes em nossa Constituição Federal para a contratação de servidores públicos. Sobre o caso, em 21/11/2022, foi proferida sentença pelo Douto Magistrado da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que julgou parcialmente procedentes os pedidos ministeriais para que a UNESP demitisse todos os procuradores não concursados no prazo de seis meses, o que não ocorreu até o momento.

Conforme os mesmos veículos de imprensa, a advogada Bárbara Machado Pires, contratada por concurso público na instituição, que prestou esclarecimentos ao Ministério Público de São Paulo sobre o caso, em conformidade com as normas que regem os deveres dos servidores públicos em colaborarem e prestarem informações sobre fatos da administração pública quando solicitados, foi demitida de seu posto de trabalho. Após esse processo, a Justiça de São Paulo determinou sentença para que a Unesp reintegrasse imediatamente a servidora pelo fato de sua demissão ser compreendida como uma retaliação ao seu depoimento, o que já ocorreu.

Considerando as informações recebidas, solicitamos as seguintes informações:

1 - Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria para que a contratação dos procuradores jurídicos da universidade sejam realizadas a partir de concurso público, como previsto em nossa Constituição Federal? E qual o prazo previsto para a realização do concurso?

2 - Que medidas a Secretaria tomará para que a servidora Bárbara Machado Pires não seja submetida a novas práticas de perseguição política por parte da gestão da universidade, mantendo assim a prestação dos seus serviços à comunidade universitária sem novas retaliações?

Justificativa

Considerando as informações divulgadas sobre a existência de procuradores jurídicos contratados sem a realização de concurso público na Unesp, bem como a denúncia de perseguição política contra uma servidora concursada que colaborou com as investigações sobre o caso citado, requeremos essas informações para acompanharmos a adequação da universidade as normas que regem a contratação de servidores públicos e





a garantia de não punição dos servidores que prestaram esclarecimentos sobre a prática inadequada na administração pública.

Paula da Bancada Feminista



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 31/10/2023 13:07

Checksum: **78DB149631119D712392B04AD2F69FE997093828DD3C5361AFD4210CE02D1CEE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.